ANTIGA CANTINA DO VINHO DA SOCIEDADE ESTRELA GUAPORENSE

Matriz Indicativa de Proteção Estadual

IDENTIFICAÇÃO DO BEM E INSTRUMENTOS DE PROTEÇÃO

Campo	Informação
Município	Serafina Corrêa
Endereço	Rua Miguel Soccol, 1701 - Bairro Aparecida
Proprietário atual	Família Cervieri
Natureza da proteção	Tombamento estadual individual (Edificação e Bens Móveis)
Ato de tombamento	Portaria nº 20/2010, de 16/07/2010
Processos de tombamento	000437-1100/10-3
Livro do Tombo	Livro do Tombo Histórico
Inscrição no Livro do Tombo	nº 98
Data de inscrição no Livro do Tombo	23/12/2010
Publicação no DOE	19/07/2010

INFORMAÇÕES HISTÓRICAS

A antiga Cantina do Vinho de Serafina Corrêa foi fundada em 1929. O governo do Estado do Rio Grande do Sul, na gestão do Dr. Antônio Augusto Borges de Medeiros, em dezembro de 1903, outorgou o status de município à colônia de Guaporé, originando diversos distritos derivados. Entre estes distritos estava o de Dona Fifina Correia, criado em 3 de maio de 1911 e núcleo inicial da atual cidade de Serafina Corrêa.

A área original, denominada Linha 11, teve sua ocupação iniciada em 1892. As famílias de imigrantes trouxeram consigo os conhecimentos e tradições da vitivinicultura europeia que, somados às condições favoráveis do clima e do solo, transformaram as regiões de colonização italiana em grandes polos da produção de vinho e da culinária típica colonial.

A cantina constitui uma referência histórica, pois sintetiza a experiência, os costumes e o saber-fazer de gerações de descendentes de italianos trazidos para a Serra Gaúcha e para Serafina Corrêa. Ademais, o imóvel é representativo de um dos mais importantes movimentos sociais e econômicos do Rio Grande do Sul no século XX: os primórdios da industrialização estadual e a transformação de um território eminentemente agrário e pastoril em um polo fabril, cuja acumulação primitiva de capital derivou fundamentalmente do comércio colonial.

OBJETO FORMAL DA SALVAGUARDA

A salvaguarda estadual incide formalmente sobre a edificação da antiga Cantina do Vinho e também

sobre seu acervo de bens móveis integrados. Foram tombados, além do prédio, elementos essenciais da produção vinícola histórica, como pipas de madeira, tachos de cobre, maquinários originais e demais utensílios que testemunham o processo de vinificação ali desenvolvido.

VALORES CULTURAIS MAPEADOS

- **Histórico:** bem cultural expressivo dos primórdios da industrialização do vinho no Estado do Rio Grande do Sul. Atesta a transição da economia colonial agrícola para a industrialização e o fortalecimento da economia vitivinícola na Serra Gaúcha.
- **Arquitetônico:** exemplar de arquitetura industrial colonial com alvenaria mista (pedra no térreo e tijolo no andar superior) e preservação do acervo maquinário e fabril (20 pipas de madeira, tachos de cobre e prensas).
- **Social e Cultural:** referência de identidade coletiva para a comunidade de Serafina Corrêa e da região colonial italiana, materializando os saberes tradicionais, o trabalho das famílias pioneiras e a memória da imigração.

DIRETRIZES E PARÂMETROS PARA PRESERVAÇÃO

ATRIBUTOS INDICATIVOS RELACIONADOS À PRESERVAÇÃO

- Manutenção da volumetria, gabarito e integridade das alvenarias em pedra (térreo) e tijolo (pavimento superior);
- Preservação da morfologia da cobertura de duas águas chanfrada nas extremidades;
- Conservação do acervo de bens móveis integrados (20 pipas/barris de madeira, tachos de cobre e maquinários de vinificação);
- Manutenção das esquadrias originais em madeira com caixilharia e escuros internos.

NECESSIDADE DE APROVAÇÃO E ÓRGÃOS DE TUTELA

Conforme a legislação vigente e os termos da portaria de proteção, toda e qualquer proposta de intervenção, reforma ou projeto de restauro na Antiga Cantina do Vinho da Sociedade Estrela Guaporense (imóvel e acervo móvel) deve ser previamente encaminhada para análise técnica e autorização expressa do órgão estadual de tutela do patrimônio histórico, atual Iphae.

NOTA DE CAUTELA E ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Esta matriz apresenta uma síntese indicativa das informações constantes do Processo de Tombamento nº 000437-1100/10-3 e demais documentos oficiais de proteção Antiga Cantina do Vinho da Sociedade Estrela Guaporense, tendo finalidade exclusivamente informativa e de orientação técnica. Este documento não substitui de nenhuma forma o ato de tombamento formal (Portaria nº 20/2010), os pareceres técnicos oficiais do Iphae, plantas cadastrais, mapas, ou qualquer outra deliberação ou ato administrativo oficial aplicável pelos órgãos municipais e estaduais.